

	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA	
---	---	---

EXCELENTESSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

INDICAÇÃO Nº 054/GVFS/CMPV/2025

Solicita ao Governo do Estado de Rondônia e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia a abertura de procedimento administrativo para concessão de promoção por bravura aos policiais militares que atuaram no salvamento de cinco pessoas durante grave acidente ocorrido em 19 de novembro de 2025, no Km 134 da BR-364, trecho entre Pimenta Bueno e Vilhena.

O Vereador Fernando Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, com o endosso e a concordância de todos os Vereadores desta Casa de Leis, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, para que, uma vez cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Governador do Estado de Rondônia e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia (PMRO).

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.

FERNANDO SILVA
 VEREADOR



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar, na esfera de assessoramento ao Poder Executivo, que seja avaliada a promoção por bravura dos policiais militares que atuaram no salvamento de cinco pessoas da mesma família, vítimas de um grave acidente registrado na tarde de quarta-feira, 19 de novembro de 2025, no Km 134 da BR-364, entre os municípios de Pimenta Bueno e Vilhena.

Conforme amplamente noticiado por veículos de imprensa estadual, entre eles o portal Notícias Urgentes, um veículo Peugeot 207 foi violentamente prensado entre dois caminhões enquanto aguardava no sistema de PARE e SIGA instalado na rodovia para controle do tráfego.

Com o impacto, o automóvel ficou totalmente destruído, entrou em chamas e as cinco vítimas permaneceram encarceradas entre as ferragens, em situação de extremo risco, agravada pela presença de grande quantidade de gasolina espalhada pela pista, o que tornava iminente a possibilidade de explosão.

Ao chegarem ao local, as guarnições da Polícia Militar de Rondônia encontraram um cenário crítico: fogo ativo, vítimas presas, risco elevado de explosão e descontrole do trânsito. Com apoio de populares que forneceram extintores, os militares agiram com técnica, coragem e prontidão, conseguindo conter o incêndio inicial e iniciar o processo de resgate.

A ação integrada e altamente arriscada das equipes da PMRO foi determinante para que todas as vítimas fossem retiradas com vida, evitando tragédia de proporções irreparáveis.

A conduta dos policiais, notoriamente caracterizada pelo risco extremo e pela exposição pessoal para salvaguarda de terceiros, revela inequívocos elementos de bravura, nos termos reconhecidos pela doutrina de segurança pública.

A promoção por bravura constitui reconhecimento institucional destinado aos profissionais que, no estrito cumprimento do dever, atuam em situações excepcionais, com risco iminente à própria vida, para proteção de terceiros.

	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA	
---	---	---

No caso relatado, as circunstâncias do resgate demonstram, de forma indiscutível, que as guarnições da Polícia Militar:

- Assumiram risco concreto e imediato de explosão;
- Atenderam ocorrência complexa, com múltiplas vítimas encarceradas;
- Executaram ação técnica que resultou em salvamento integral das vidas envolvidas;
- Agiram com coragem, precisão e espírito de corpo.

Tais elementos justificam plenamente a propositura, por esta Casa Legislativa, de reconhecimento público e encaminhamento administrativo de pedido de promoção por bravura.

A presente Indicação fundamenta-se nos Arts. 126 e 127 do Regimento Interno, que regulam o instrumento da Indicação como meio de sugerir ao Poder Executivo providências de interesse público, em consonância com a função de assessoramento prevista no art. 6º, §3º do mesmo diploma.

Diante do exposto, INDICA-SE:

Que o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Comando-Geral da Polícia Militar, avalie e promova a abertura de procedimento administrativo visando à concessão de promoção por bravura aos policiais militares que atuaram no salvamento de cinco vítimas do acidente ocorrido em 19 de novembro de 2025, no Km 134 da BR-364, entre os municípios de Pimenta Bueno e Vilhena.

Plenário das Deliberações, 08 de dezembro de 2025.

FERNANDO SILVA
VEREADOR



Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 15/12/2025, 11:36:17



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 10/12/2025, 12:07:49



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 10/12/2025, 11:05:17



Assinado por **José I. Macario Barros (dr. Macario)** - Vereador - Em: 10/12/2025, 10:58:34



Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 10/12/2025, 10:40:05



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 09/12/2025, 11:44:58



Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 09/12/2025, 10:17:51



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 09/12/2025, 09:45:54



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 09/12/2025, 09:38:04